



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Departamento De Administração E Finanças

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **PELVIS PRODUÇÕES LTDA**, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00547340.

**I - PROCESSO Nº:** SEI-2025-21000672.

**II - CREDOR:** PELVIS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.578.344/0001-40.

**III - ENDEREÇO:** RUA SILVA JARDIM, 347, APT 503 - FLORESTA, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.150-010.

**IV - OBJETO:** Contratação do show artístico da banda "Velotrol", para a apresentação no evento "Angra Moto Fest 2025", que será representada pela empresa PELVIS PRODUÇÕES LTDA, no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00545717.

**V - VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**VI - PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 26 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, formada em outubro de 2000, a banda VELOTROL é considerada uma das mais ativas e reconhecidas bandas de rock do Brasil, com destaque especial em Minas Gerais. Sua trajetória inclui mais de 5.000 apresentações realizadas em mais de 20 anos de carreira, média de 250 shows por ano, sendo aproximadamente 100 fora de Belo Horizonte, o que demonstra ampla circulação nacional, banda residente na tradicional Jack Rock Bar, em Belo Horizonte, por mais de duas décadas, com shows semanais, primeira banda de rock brasileira a realizar live durante a pandemia, demonstrando capacidade de inovação e conectividade com o público, única banda de rock a se apresentar durante a Copa América 2019, participações frequentes em eventos temáticos como encontros de motociclistas, festivais de cerveja artesanal, eventos automotivos, casamentos e feiras culturais, por ser uma banda diretamente conectada com o universo motociclístico e o público "roqueiro", proporcionar uma apresentação de alto impacto, que combina técnica, carisma e fidelidade ao estilo musical do evento, possuir presença digital expressiva e grande potencial de engajamento em redes sociais e mídia espontânea, atender plenamente à expectativa do público tradicional do evento, agregando valor à programação e ampliando sua atratividade. Documento SEI nº 00547366.

**VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00580616.

**IX - PAGAMENTO:** Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

**X - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

**XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação:22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

**XII** - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIII** - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000672, independente de transcrição.

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PELVIS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.578.344/0001-40, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2025.

**João Willy Seixas Peixoto**  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 24/07/2025, às 19:05, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00583157** e o código CRC **9EE1B6FB**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000672

SEI nº 00583157

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010  
Telefone: